



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 518, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa membros da Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de outubro de 2024, da Comissão Superior de Ensino, os representantes dos discentes de Graduação, designados pela PORTARIA Nº 205/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 06 de Junho de 2024:

- a) GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 202110100004369, Titular;
- b) BRENDA RUTCHAY DA SILVA MAIA, MATRÍCULA 2021101000012914, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 518/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 31 de Outubro de 2024.